

## **DECRETO Nº 023/2013**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 04 e 05 da Quadra 01, situado na Rua Benedito Costa Sales, Residencial Lamartine Ribeiro Sales - Avenida Senador Filinto Muller no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 760,56 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 30166 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **LUIZ CARLOS SANSÃO**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 04 e 05A, medindo 253,20m<sup>2</sup>, Lote 04 e 05B, medindo 248,80m<sup>2</sup> e Lote 04 e 05C medindo 258,56m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2013.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**JOSÉ CARLOS SALES**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças

